

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2018 - SEJUV.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PISO DA QUADRA E DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE LUIZ CHAGAS MAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018, às 16:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de dar continuidade aos procedimentos da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2018 - SEJUV para o objeto acima descrito, Fase de Habilitação, tendo como pauta a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do Certame. Ao iniciar os trabalhos, a Comissão passou a realizar a análise de todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participante do Certame. Após análise minuciosa da documentação, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" HABILITADA ao Certame a licitante CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por atender à todas as exigências para habilitação estabelecidas no Edital, e, ainda, INABILITADA a licitante LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por não atender à todas as exigências estabelecidas no Edital, especificamente no que trata o item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde o licitante não comprovou a execução do subitem 4.2.3.2.B nas Certidões de Acervo Técnico do Engenheiro Responsável apresentadas. Na sequência, o Sr. Presidente informou de "viva voz" aos presentes que o resultado do julgamento da habilitação será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, quais sejam: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal de Grande Circulação e Portal do TCE, e, ainda, que após a publicação estará aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16:50 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira

Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL